



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 6.707 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura  
sob nº. 020/2015, em 05 de janeiro de 2015,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o servidor EDSON JOSE DA SILVA, portador do  
RG/SP nº 26.177.068-8, ocupante do emprego público permanente de Agente  
do Executivo I - Especialidade: Operário (Serviços Braçais), admitido pela  
Portaria nº 1.287, de 06 de junho de 1995, demitido de seu emprego a pedido,  
a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
05 de janeiro de 2015.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Diretor do Departamento de Gestão de  
Documentos